



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## Decreto nº 1.844 de 28 de Outubro de 2004

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1770, de 10 de dezembro de 2003.

### Decreta

**Artigo 1º-** Ficam abertos na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	- EXECUTIVO		
02.01.00	- GABINETE DO PREFEITO		
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 18)		
08.244.03002.004	- Manutenção da Assistência Social.....	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.000,00

**Artigo 2º-** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	- EXECUTIVO		
02.08.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 131)		
26.782.51002.036	- Manutenção dos Serviços Rurais.....	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2004.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracaja  
Chefe da Lançadoria